## PROJETO DE RESOLUÇÃO 03-00016/2011 da Vereadora Juliana Cardoso (PT)

"Cria o Prêmio "Heleieth Saffioti" e dá outras providências."

A Câmara de São Paulo resolve:

Art.1° - Fica instituído o Prêmio "Heleieth Saffioti", que será entregue anualmente na 2ª quinzena do mês de Março, em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente convocada para esse fim.

Parágrafo único - o prêmio constituirá na entrega de uma placa de prata que levará o nome do Prêmio "Heleieth Saffioti" juntamente com o nome da homenageada.

- Art. 2° Farão jus ao Prêmio "Heleieth Saffioti" mulheres ou entidades de mulheres que tenham se destacado em ações de combate à discriminação social, sexual ou racial e na defesa dos direitos das mulheres no município de São Paulo.
- Art.  $3^{\circ}$  Fica criada comissão composta por membros indicados pelas seguintes entidades para a escolha das premiadas:
- I Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de São Paulo;
- II Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho E Mulher;
- III Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher
- IV União de Mulheres de São Paulo;
- V Centro de Informação da Mulher;
- VI Marcha Mundial das Mulheres;
- VII Articulação Popular e Sindical de Mulheres Negras-APSMN SP

Parágrafo 1º Esta comissão definirá os critérios e mecanismo para indicação de quem receberá o prêmio;

Parágrafo 2º Todo processo de organização citado no parágrafo anterior será divulgado no Diário Oficial do Município de São Paulo.

- Art. 4° A Mesa regulamentará a presente resolução, no prazo de 30 dias a contar da data de sua publicação.
- Art. 5° As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementos se necessário.
- Art. 6° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de Setembro de 2011. Às Comissões competentes".